INDICAÇÃO Nº 465 2021
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura Municipal de Parintins a implantação de monitor para auxiliar na segurança de crianças que utilizam o transporte escolar que atende a demanda do Centro de Educação Tadashi Inomata.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reivindicações de pais de alunos do Centro de Educação Tadashi Inomata, encaminho a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal. A demanda é referente à implantação de monitor para auxiliar na segurança de crianças que utilizam o transporte escolar que atende a demanda da referida instituição. Entendemos que apenas o motorista não consegue manter atenção para conduzir o veículo e perceber os movimentos das crianças.

Dessa forma, com a presente Indicação, temos o objetivo de proteger o estudante durante o trajeto entre a escola e a residência e também no momento delicado de embarque e desembarque em frente ao educandário e no retorno para residência. Ressalto, ainda, a atenção necessária às crianças com deficiência.

Considerando a Educação como um processo fundamental para formação da cidadania, bem como para o desenvolvimento da sociedade parintinense, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de setembro de 2021.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas

PROTOCOLO
Recebido em 28/9/21
Israel de [illegible]
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 137/2021